

PROGRAMA ATENA - ESTRATÉGIAS E AÇÕES EM
ADVOCACY PARA A CIDADANIA LGBTI NOS PODERES
EXECUTIVOS ESTADUAIS

MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ POLÍTICAS MATRICIAIS

INDICADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS (1-5)

1,00 Órgão Gestor

3,21 Conselho estadual

1,00 Plano/Programa



Conferências Estaduais LGBTI+

II. Decreto AL nº 14.882/2011
III. Decreto AL nº 41.486/2015
IV. Decreto AL nº 67.318/2019

Conselho LGBTI+

Lei AL nº 7.528/2013
Decreto AL nº 45.990/2015

OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE CONTROLE

MPAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

DPAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

PCAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

TJAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

ALAL



Não há informações sobre normativas específicas ou subdivisão/núcleo relacionados à promoção da cidadania e enfrentamento à violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

LINHA DO TEMPO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+

DIREITOS NA LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

2001



Emenda Constitucional nº 23, de 22 de agosto de 2001: É finalidade do Estado de Alagoas, guardadas as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, promover o bem-estar social, calcado nos princípios de liberdade democrática, igualdade jurídica, solidariedade e justiça, cumprindo-lhe, especificamente: I – assegurar a dignidade da pessoa humana, mediante a preservação dos direitos invioláveis a ela inerentes, de modo a proporcionar idênticas oportunidades a todos os cidadãos, sem distinção de sexo, orientação sexual, origem, raça, cor, credo ou convicção política e filosófica e qualquer outra particularidade ou condição discriminatória, objetivando a consecução do bem comum.

2014



Lei AL nº 7.674, de 30 de dezembro de 2014: Proíbe a contratação, com recursos públicos, de espetáculos musicais ou de outra natureza que estimulem a violência ou submetam a imagem da mulher a discriminação ou situações constrangedoras.